

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis torna público o resultado preliminar dos editais referentes a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Conforme amplamente divulgado no período de inscrição, as avaliações foram feitas por empresa contratada considerando os itens constantes no **ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL** do referido edital

Para fins de classificação, após a pontuação individual de cada projeto, foi considerada a distribuição de vagas e valores constante no **ANEXO I – CATEGORIAS**, item **3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTA PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA I	4	2	1	1	8	R\$7.000,00	R\$40.000,00
CATEGORIA II	1	1	1	1	4	R\$10.000,00	R\$40.000,00
CATEGORIA III	2	1	0	0	3	R\$15.000,00	R\$45.000,00
CATEGORIA IV	1	1	0	0	2	R\$20.000,00	R\$40.000,00
CATEGORIA V	1	1	0	0	2	R\$25.000,00	R\$50.000,00
CATEGORIA V	1	1	0	0	2	R\$30.000,00	R\$60.000,00

Tal classificação visa atender a distribuição de Vagas para ampla concorrência como vagas específicas para as diversas cotas, conforme quadro acima.

Ficam convocados os classificados a apresentarem no prazo de até 10 dias corridos a partir da data desta publicação, em plataforma online disponível no site da prefeitura municipal (www.cosmopolis.sp.gov.br) a documentação obrigatória conforme item **9. ETAPA DE HABILITAÇÃO (FASE 3), Documentos necessários do referido edital**, sob pena de desclassificação em caso de inobservância dos prazos ou falta de documentação obrigatória.

Cabe ressaltar que compete ao agente cultural o envio da documentação dentro do prazo e através do sistema online eximindo a prefeitura municipal de Cosmópolis sobre qualquer problema referente a instabilidade no sistema.

Fica aberto, a partir da data da presente publicação, o prazo recursal de 3 dias uteis conforme item **7.1 Recurso da etapa de seleção do referido edital**.

Cosmópolis, 15 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Cultura